DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ratificação de decisão da mesa convocatória 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ratificação de decisão da mesa convocatória

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA MESA CONVOCATÓRIA

Tendo em vista as deliberações constantes da ata dos trabalhos de apreciação da manifestação de interesse dos candidatos convocados para anuência e nomeação/contratação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, realizada em 31 de julho de 2025, para o preenchimento da vaga do emprego público no cargo de Auxiliar de Dentista; e considerando o Edital de Convocação para Anuência, publicado no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 965, de 21 de julho de 2025;

RATIFICO as deliberações da referida Mesa Convocatória, determinando a manutenção da **INABILITAÇÃO** da candidata indicada abaixo e a sua exclusão definitiva do Concurso Público Municipal nº 001/2022.

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
EVA CRISTINA EVANGELISTA	45.797.914-8	**2º**

Torrinha, 01 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 291/2025
DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 38, inciso III, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;

Considerando o parágrafo único do art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 1.728, de 28 de dezembro de 2017;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4534/2025;

Considerando as disposições da Portaria Municipal nº 38, de 21 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastado, a partir de 1º de agosto de 2025, pelo prazo de duração do mandato eletivo, à vista do resultado do pleito eletivo de 2024 e da solicitação constante do Processo Administrativo nº 4534/2025, o servidor **SAMY ROGÉRIO LIZIERO**, matrícula nº 798, ocupante do cargo efetivo de Coletor de Lixo, atualmente readaptado nas funções do emprego público de Zelador Público, conforme Portaria Municipal nº 38, de 21 de janeiro de 2025, para o exercício do mandato de Vereador do Município de Torrinha.

Parágrafo único. O servidor, nos termos do art. 38, inciso III, da Constituição Federal, e do art. 110, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Municipal de Torrinha, optou pela percepção da remuneração correspondente ao cargo efetivo ocupado, conforme declarado nos autos do referido processo.

Art. 2º O Departamento de Pessoal deverá adotar todas as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 1º de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 292/2025
DE 1º DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, Senhora **FABIANA GERMANO**, RG n° 41.177.754-3, em virtude de sua aprovação em 5ª colocação no concurso público nº. 001/2022 homologado em 24/06/2022 e prorrogado em 21/06/2024 – Decreto Municipal 31/2024, no emprego de **AUXILIAR DE COZINHA,** passando a fazer parte do Quadro de Empregados desta Municipalidade, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Art. 2º – A servidora contratada será lotada na Merenda Escolar – Centro de Custo 02.18.05, desempenhando suas funções na Escola Lázaro Franco de Moraes, de acordo com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º - Para fins de remuneração, fica a servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal nº 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 4º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 1º de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 293/2025
DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA DESISTÊNCIA TÁCITA DE CANDIDATO APROVADO* CONCURSO PÚBLICO 001/2022 *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Anuência, Concurso Público nº 001/2022, publicado em Diário Oficial do Município em 21 de julho de 2025, Edição 965, páginas 02 à 05;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a **desistência tácita** da candidata **Eva Cristina Evangelista,** portador do RG nº 45.797.914-8, classificada em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo Auxiliar de Dentista, em razão do não comparecimento na data e horário estabelecidos em convocação oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2025.

Torrinha, 1º de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 295/2025
DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **Fernanda Monteiro Maciel**, portadora do RG nº 29.534.028-9, conforme disposto na Portaria Municipal nº 62/2025 de 20 de fevereiro de 2025, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2024, homologado em 10 de julho de 2024, para o emprego de **Professor Substituto de Educação Básica – PEB II – Geografia**, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 1º de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 296/2025
DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **Amanda Viviana dos Santos**, portadora do RG nº 41.321.011-X, conforme disposto na Portaria Municipal nº 63/2025 de 20 de fevereiro de 2025, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2024, homologado em 10 de julho de 2024, para o emprego de **Professor Substituto de Educação Básica – PEB II – Matemática**, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 1º de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600